



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 127/17

DE 10 / Março / 2017

Muriel Bortolotto

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 07 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4.640.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de aguardar por parte do Poder Executivo a correção da redação do referido projeto. A orientação do setor contábil do legislativo emitiu parecer contrário, haja visto que o mesmo não especifica as fontes, trazendo em seu texto fonte "A DEFINIR".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 10 de Março de 2017.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 127/17**

APPROVADO POR UNANIMIDADE
CONCEDE-SE

Sala das Sessões em 14/03/17

Presidente: [Assinatura]

1º Secretário: [Assinatura]

2º Secretário: [Assinatura]

[Assinatura]
MARCOS RIBAS
Presidente